



A Comissão de Constituição Justiça e
Redação, para Emissão de parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Luziânia, aos 14 / 08 / 2001

Presidente

Projeto de Resolução nº. de 14 de Agosto de 2001.

“Autoriza o Presidente da Câmara a Realizar
Sessões ITINERANTES nos Bairros de
Luziânia e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de
Luziânia, autorizado a realizar nos Bairros de Luziânia, Sessões
ITINERANTES, Ordinárias ou Extraordinárias, obedecendo as normas do
Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Fica o Presidente autorizado a efetuar todas as
despesas necessárias para a realização das Sessões e atendimento ao
público, durante a temporada de Sessões ITINERANTES.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do
mês de Agosto de 2001.

LEONARDO RORIZ - Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO - 2º Secretário

PROTOCOLO Nº 084

arsc

EM 14 / 08 / 2001

Assinatura



JUSTIFICATIVA

Sendo o município de Luziânia de grande extensão geográfica, os Bairros ficam distante do Centro Administrativo Municipal, constante de grande contingente populacional que merece atenção especial desta Casa Legislativa.

A realização de Sessões ITINERANTES já é uma realidade em todo país, praticada pelas Câmaras que possuem um município geograficamente complicado como o nosso.

As Sessões ITINERANTES e principalmente o atendimento ao público nos Bairros, durante a semana em que se realizará um grande avanço em nosso processo Legislativo e de grande proveito para a população do Ingá, pois trataremos naquela Sessão de assuntos que na maioria são afetos àquele Distrito.

As despesas necessárias tais como aluguel de sala, pessoal, divulgação e outras correlatas, devidamente autorizadas, já estão na programação orçamentária do 2º semestre.

São nossas **JUSTIFICATIVAS**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de Agosto de 2001.


LEONARDO RORIZ – Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – 1º Secretário


ESPEDITO LOIOLA COUTINHO – 2º Secretário